



**UDIPSS-PORTO**

união distrital das instituições  
particulares de solidariedade social

**Nº de  
Associado**

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

(A preencher pelos Serviços Administrativos)

# BOLETIM DE FILIAÇÃO

O presente Boletim tem como objetivo que a Instituição que propõem filiação à UDIPSS-PORTO e, consequentemente à Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), fundamente o mesmo através de uma descrição mais pormenorizada da sua atividade e objetivo social.

Para proceder à filiação é necessário reunir e apresentar, cumulativamente, os seguintes documentos, assim como respeitar os respetivos procedimentos:

- i) Fotocópia dos Estatutos e do Cartão de Contribuinte (ou documentação que registe o início de atividade);
- ii) Declaração do Instituto de Segurança Social (ISS, I.P.) onde conste o reconhecimento como IPSS;
- iii) Relação dos Órgãos Sociais (indicação de nome por cargo e por órgão social);
- iv) Pagamento da Joia de Adesão no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros) e envio do respetivo comprovativo (por transferência bancária para o NIB: 0036.0173.99100055313.81 ou por cheque).

Os dados remetidos serão tratados com toda a confidencialidade.

Agradecemos toda a colaboração que possa dispensar para o seu preenchimento.

O pedido de filiação deve ser encaminhado para a sede da UDIPSS-PORTO (R. do Carvalhido, 187 4250-102 Porto), sendo alvo de deliberação em reunião de Direção.

## 1. ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Denominação Social: \_\_\_\_\_

NIPC: \_\_\_\_\_

Data de Constituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

Contactos: Telef: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço Web: \_\_\_\_\_

## 2. REGIME JURÍDICO

- ☐ Associação de Solidariedade Social
- ☐ Associação mutualista ou de socorros mútuos
- ☐ Centro Social Paroquial

- ☐ Cooperativa de Solidariedade Social
- ☐ Fundação de Solidariedade Social
- ☐ Irmandade da Misericórdia
- ☐ Fundação de Ereção Canónica

### 3. INFORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nome do Presidente: \_\_\_\_\_

Contactos: Tlm: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Tesoureiro: \_\_\_\_\_

Contactos: Tlm: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### 4. MOTIVO DO PEDIDO DE FILIAÇÃO

☐ Acesso a informação específica do Estatuto  
IPSS

☐ Acesso à Plataforma Ser IPSS

☐ Outro: \_\_\_\_\_

☐ Acesso aos serviços gratuitos

☐ Acesso aos projetos e formações

☐ Fazer parte da rede

### 5. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DA INSTITUIÇÃO

#### 5.1. Estrutura dos Recursos Humanos

| Escolaridade                                     | Trabalhadores |   | Voluntários (não considerar os Órgãos Sociais) |   |
|--------------------------------------------------|---------------|---|------------------------------------------------|---|
|                                                  | M             | H | M                                              | H |
| Até 7.º ano antigo, ano propedêutico ou 12.º ano |               |   |                                                |   |
| Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento           |               |   |                                                |   |

#### 5.2 Equipamentos para partilha na Rede da UDIPSS-PORTO

| Equipamento                        | Quantidade | Permite a partilha entre as IPSS Associadas? |                          |
|------------------------------------|------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| Espaços de trabalho/salas          |            | Sim                                          | <input type="checkbox"/> |
| Auditório                          |            |                                              |                          |
| Salas de reunião/ <i>workshops</i> |            |                                              |                          |
| Anfiteatro                         |            |                                              |                          |
| Ginásio                            |            |                                              |                          |
| Piscina                            |            |                                              |                          |
| Cantina                            |            |                                              |                          |
| Lavandaria                         |            |                                              |                          |
| Campo de jogos                     |            |                                              |                          |
| Horta                              |            |                                              |                          |
| Balneários                         |            | Não                                          | <input type="checkbox"/> |
| Espaço para Arrumação              |            |                                              |                          |
| Ludoteca                           |            |                                              |                          |
| Biblioteca                         |            |                                              |                          |
| Viaturas                           |            |                                              |                          |
| Parque de estacionamento           |            |                                              |                          |

### 5.3. Que Respostas Sociais são desenvolvidas pela Entidade?

| Respostas Sociais<br>Serviços                      | Capacidade<br>Instalada | N.º de Utentes em Acordo<br>de Cooperação<br>(apenas preencher caso<br>detenha Acordo de<br>Cooperação) | Custo médio<br>por Utente |
|----------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Apartamento de Autonomização                       |                         |                                                                                                         |                           |
| Cantina Social                                     |                         |                                                                                                         |                           |
| Casa Abrigo                                        |                         |                                                                                                         |                           |
| Centro Comunitário                                 |                         |                                                                                                         |                           |
| Centro de Acolhimento Temporário                   |                         |                                                                                                         |                           |
| Centro de Atividades de Tempos Livres              |                         |                                                                                                         |                           |
| Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão |                         |                                                                                                         |                           |
| Centro de Apoio à Vida Independente                |                         |                                                                                                         |                           |
| Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental |                         |                                                                                                         |                           |
| Centro de Convívio                                 |                         |                                                                                                         |                           |
| Centro de Dia                                      |                         |                                                                                                         |                           |
| Centro de Formação                                 |                         |                                                                                                         |                           |
| Centro de Noite                                    |                         |                                                                                                         |                           |
| Creche                                             |                         |                                                                                                         |                           |
| Creche Familiar                                    |                         |                                                                                                         |                           |
| Empresas de inserção (ou outras do MSE)            |                         |                                                                                                         |                           |
| Estrutura Residencial para Pessoas Idosas          |                         |                                                                                                         |                           |
| Estabelecimento de Educação Pré-Escolar            |                         |                                                                                                         |                           |
| Lar de Apoio                                       |                         |                                                                                                         |                           |
| Lar Residencial                                    |                         |                                                                                                         |                           |
| Lar de Infância e Juventude                        |                         |                                                                                                         |                           |
| Rede Nacional de Cuidados Continuados              |                         |                                                                                                         |                           |
| Residência de Autonomização e Inclusão             |                         |                                                                                                         |                           |
| Serviço de Apoio Domiciliário                      |                         |                                                                                                         |                           |
|                                                    |                         |                                                                                                         |                           |

### 5.4. Que serviços / projetos são prestados / desenvolvidos pela Instituição?

| Projeto / Serviço | N.º de beneficiários | Parceiros Institucionais |
|-------------------|----------------------|--------------------------|
|                   |                      |                          |
|                   |                      |                          |
|                   |                      |                          |
|                   |                      |                          |
|                   |                      |                          |

5.5. Informação financeira

Valor inscrito na Demonstração de Resultados presente no Relatório de Contas ou junção do mesmo de 2024.

| Conta | Informação Contabilística            | 2024<br>(valor em euros) |
|-------|--------------------------------------|--------------------------|
| 72    | Vendas e Prestação de Serviços       |                          |
| 74    | Trabalhos para a Própria Instituição |                          |
| 75    | Subsídios, Doações e Legados         |                          |
| 78    | Outros Rendimentos e Ganhos          |                          |
|       | Total Proveitos Operacionais         |                          |
|       | Total Custos Operacionais            |                          |
| 818   | Resultado Líquido do Exercício       |                          |

A INSTITUIÇÃO SUPRA REFERIDA SOLICITA A ADMISSÃO COMO ASSOCIADA DA UDIPSS-PORTO, DECLARANDO ACEITAR OS PRINCÍPIOS E REGRAS CONSIGNADAS NOS RESPECTIVOS ESTATUTOS.

A Direção da Instituição proponente

Assinatura:

Data:

DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO DA UDIPSS-PORTO

Deferido ☐                      Indeferido ☐

Data da Reunião de Direção:

Assinatura: